



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
237	9/2/26	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 15 /2026.

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca da dívida contratual resgatada por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 3.530.403,00, autorizada pelo Decreto nº 6.817, de 30 de dezembro de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por intermédio da secretaria municipal competente, preste os esclarecimentos a seguir:

CONSIDERANDO QUE:

– O Decreto nº 6.817, de 30 de dezembro de 2025, dispôs sobre suplementação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 16.903.961,00;

– Referido decreto autorizou, especificamente, crédito suplementar no montante de R\$ 3.530.403,00, alocado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 06.01.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Programa: 843 – Outros Encargos Especiais

Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Resgatada

Ficha: 117

Fonte de Recurso: 01.3 – Tesouro

Código de Aplicação: 1100000 – Geral

– A rubrica “principal da dívida contratual resgatada” indica o pagamento ou amortização de obrigação financeira anteriormente assumida pelo Município, o que impõe a necessidade de transparência quanto à sua origem, natureza e regularidade;

– Compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município;



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A qual dívida contratual específica se refere o crédito suplementar no valor de R\$ 3.530.403,00, indicando o respectivo contrato ou instrumento jurídico, o credor, a data de celebração e o valor originalmente contratado.
2. Por qual motivo o pagamento do principal da dívida exigiu suplementação orçamentária, esclarecendo se a despesa não foi prevista na Lei Orçamentária Anual ou se houve falha de planejamento financeiro por parte da Administração.

Os esclarecimentos solicitados são essenciais para garantir a transparência, a legalidade e o adequado controle dos recursos públicos, razão pela qual se aguarda o encaminhamento das respostas no prazo regimental, a fim de viabilizar o pleno exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de fevereiro de 2026.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº6.817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 16.903.961,00(Dezesseis milhões, novecentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
28 843 0000 0001 ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada (ficha 117).....R\$ 3.530.403,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
04 123 0066 2009 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 129)R\$ 391.308,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
04 123 0066 2009 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.47.00 obrigacoes tributarias e contributivas (ficha 132)..... R\$ 35.669,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
04 123 0066 2009 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.92.00 despesas de exercicios anteriores (ficha 134).....R\$ 2.814.194,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01.00 MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04 122 0077 2004 MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 70).....R\$ 1.472.658,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01.00 MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04 122 0077 2004 MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 71).....R\$ 455.225,00